



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 029/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA LICENÇA-PRÊMIO E ATS AO SERVIDOR ELIAS PIETRALONGA VASSOLER.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a revogação do art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, promovida pela Lei Complementar Federal nº 226/2026;

CONSIDERANDO que em decorrência da revogação do art. 8º, caput, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 volta a ser computado como tempo de efetivo exercício para fins de vantagens funcionais por tempo de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com o reenquadramento do tempo de efetivo exercício dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Iconha em atividade para fins de concessão de vantagens funcionais por tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao reenquadramento do tempo de efetivo exercício do Servidor **Elias Pietralonga Vassoler**, matrícula 000277, Cargo de Motorista, computando-se, para fins de aquisição de Licença-prêmio e Adicional de Tempo de Serviço (ATS).

Art. 2º. Retificar as Portarias abaixo relacionadas:

VANTAGEM FUNCIONAL	PORTARIA		PERIODO CONCEDIDO	PERIODO CORRIGIDO
	Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO		
3º ATS	070/2025	14/08/2025	28/11/2018 a 30/08/2025	28/11/2018 a 27/01/2024
3ª Licença Prêmio	071/2025	18/08/2025	03/11/2018 a 05/08/2025	03/11/2018 a 02/01/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara